

Processo 009.003721.14.0 – INDEFERE, em 03/12/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor AMAIR LEAL SOARES, 21484.2, Operário, da SMOV, por falta de amparo legal”.

Processo 009.003712.14.1 – INDEFERE, em 03/12/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PEDRO PAULO OLIVEIRA CASTRO, 9435.6, Pedreiro, da SMOV, por falta de amparo legal.

Processo 009.003716.14.7, INDEFERE, em 20/11/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, Inativo, formulado por SUSANA DA SILVA FREIRE, por falta de amparo legal.

PROCESSO 009.004010.14.0 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSE FRANCISCO DE JESUS, 7399.7, Jardineiro, da SMAM, por falta de amparo legal.

PROCESSO 009.003905.14.4 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MIGUEL AZI SOBRINHO, 21820.3, Operário, do DEP, por falta de amparo legal.

Processo 001.000263.95.8 – MODIFICA, em 03/12/2014, em relação a DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao total de dias averbados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 2455, e não como constou.

Processo 001.035501.05.7 – MODIFICA, em 03/12/2014, em relação à CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 479930, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social publicada em Diário Oficial 2634, de 13/10/2005, quanto aos períodos averbado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 24/09/1990 a 27/03/1996 e de 22/09/1997 a 09/07/2000, e não como constou.

Processo 009.003963.14.4 – TORNA SEM EFEITO, em 03/12/2014, em relação a PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA, 401058, professor, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, os períodos averbados através do processo 001.032768.97.4, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 032/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

- Aprovar o recesso das reuniões do Conselho Pleno do COMUI no período de 20 de dezembro do ano corrente à 31 de janeiro de 2015.

Sessão Plenária 32/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO